

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Luis de Montes Belos (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite n. 032/2017, expedida em 29 de Junho de 2017, acolhendo parecer da Comissão de Licitação que declarou vencedor do certame a empresa **SOUZA E KIARELL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.803.911/0001-36**, por ser a proposta mais vantajosa ao Município e estar em acordo com a legislação vigente.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

São Luis de Montes Belos, aos 03 de Julho de 2017.

**ELDECÍRIO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*